



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135 - CEP 36.270-000 - B. Centro

Ressaquinha – MG - CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (32) 3341.1235

Email: [cisalv@bol.com.br](mailto:cisalv@bol.com.br)

# Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 16 de Dezembro de 2020

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV.** 16/12/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam as Sras. Prefeitas e Srs. Prefeitos Municipais eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, convocados para participar de Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV, a ser realizada na data de 23 de dezembro, às 14:00 horas que tem por finalidade a eleição dos Prefeitos que irão compor a Presidência e Vice Presidência do Consórcio para o biênio 2021-2022. Excepcionalmente, em razão das normas de distanciamento social e de prevenção à contaminação impostas pelo novo coronavírus, a eleição será realizada de forma virtual em aplicativo por videoconferência. O acesso a assembleia

virtual é público e poderá ser realizado por qualquer pessoa interessada mediante solicitação de acesso para o email [institucional.cisalv@gmail.com](mailto:institucional.cisalv@gmail.com), dispensada a necessidade de solicitação aos prefeitos eleitos que receberão o link de acesso através de aplicativo de mensagens instantâneas. Considerando as restrições impostas pelo distanciamento social e pelas normas sanitárias de prevenção à COVID-19, ficou estipulado, mediante consulta feita aos próprios prefeitos eleitos, a realização da assembleia exclusivamente por meio eletrônico, e por esta razão a apresentação das candidaturas deverá ser feita através do email [institucional.cisalv@gmail.com](mailto:institucional.cisalv@gmail.com) **até as 16:00 horas do dia 22 de dezembro de 2020**, para que todos os interessados no pleito consigam oportunamente registrar seus

pedidos. Por fim, por se tratar de processo de escolha de Presidência em ano de eleição municipal, deverá ser observada a necessidade de prévia diplomação pela Justiça Eleitoral dos Prefeitos eleitos em 15 de novembro de 2020 conforme expressamente determinado nos atos constitutivos do CISALV. Ressaquinha, 15 de dezembro de 2020. Márcia Cristina Machado Amaral - Prefeita Municipal de Desterro do Melo - Presidente do CISALV. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, pelo e-mail: [institucional.cisalv@gmail.com](mailto:institucional.cisalv@gmail.com), e pelo Site: [www.cisalv.com.br](http://www.cisalv.com.br)

*A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/>  
Código de Verificação de Autenticidade: 10k-8he*